

ferência de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — O Júri será composto pelos seguintes elementos:

Referência A

Presidente: Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior;
Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes:

Eng. João Pedro Frias Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente;

Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior.

Referência B

Presidente: Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior;
Isabel Maria da Conceição Ribeiro Nunes, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes:

Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior;
Isabel da Conceição Martins David, Técnica Superior.

Referência C

Presidente: Eng.º João Pedro Frias Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente.

Vogais efectivos:

Carla Marisa da Costa Pires de Moura, Técnica Superior;
Eng. António Sérgio Pereira Gouveia de Campelo, Técnico Superior.

Vogais suplentes:

Eng.º Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Técnico Superior;
Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior.

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 02 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

303342395

Aviso n.º 12003/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 31 de Dezembro de 2010, renovei a Comissão de Serviço, ao Eng. João Pedro Frias Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com efeitos a partir de 24 de Março de 2010.

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 02 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

303339844

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 12004/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 16527/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo incerto, com José Fernando Alexandre de Matos Rodrigues, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2010, ficando este trabalhador integrado na carreira e categoria de técnico superior, Área de Engenharia Civil, com a remuneração de € 3 364,14 (três mil trezentos e sessenta e quatro euros e catorze centimos), correspondente à 14.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 57, da tabela remuneratória única, aprovada ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

Paços do Município da Figueira da Foz, 12 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

303359479

Aviso n.º 12005/2010

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior, Área de Sociologia, da Carreira Geral de Técnico Superior, em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, cujo aviso de abertura, com o n.º 15607/2009, foi publicado, no *Diário da República*, n.º 172, 2.ª série, de 04 de Setembro de 2009, a qual foi homologada, por despacho da Vereadora, Isabel Maranha Cardoso, com delegação de competências, datado de 28 de Maio de 2010:

Candidato	Classificação Final
Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte	14,60 Valores

Para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no Atrio do Edifício dos Paços do Município e na página electrónica da Câmara Municipal.

Paços do Município da Figueira da Foz, 31 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

303359535

Declaração de rectificação n.º 1161/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, relativamente ao conteúdo do edital n.º 383-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento, n.º 78/2010, de 22 de Abril, se fazem as seguintes rectificações:

No Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê, pela 2.ª vez, «Capítulo II» deve ler-se «Capítulo III»;

No Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê, pela 2.ª vez, «Capítulo IV» deve ler-se «Capítulo V»;

No Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «Capítulo V» deve ler-se «Capítulo VI»;

No artigo 7.º da secção II do capítulo II do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «Sanções», deve ler-se «Isenções»;

No artigo 10.º da secção II do capítulo II do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «Isenções em Publicidade» deve ler-se «Isenções em Publicidade»;

No n.º 3 do artigo 32.º da secção IV do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «artigo 20.º» deve ler-se «artigo 26.º»;

No n.º 4 do artigo 37.º do agora capítulo V, anteriormente capítulo IV, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «artigo 21.º» deve ler-se «artigo 27.º»;

Na alínea b) do artigo 39.º do agora capítulo V, anteriormente capítulo IV, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «artigo 30.º» deve ler-se «artigo 36.º»;

Na alínea a) do artigo 8.º do capítulo I da Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «Formato A4» deve ler-se «Formato A4 — por folha»;

Na alínea b) do artigo 8.º do capítulo I da Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «Formato A3» deve ler-se «Formato A3 — por folha»;

No artigo 33.º da secção II do capítulo IV da Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «Ruído para a realização de obras de empreitadas.» deve ler-se «Ruído para a realização de obras de empreitadas — por mês.»;

Na alínea c) do artigo 46.º da secção II do capítulo V da Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «Emissão da licença — por metro quadrado ou fracção e por mês» deve ler-se «Emissão da licença — por metro quadrado ou fracção e por mês (T var)»;

Na alínea e) do artigo 46.º da secção II do capítulo V da Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «Emissão da licença — por metro quadrado ou fracção e por ano» deve ler-se «Emissão da licença — por metro quadrado ou fracção e por ano (T var)»;

No n.º 1 do artigo 49.º da secção II do capítulo V da Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «Esplanadas fechadas superiormente lateralmente» deve ler-se «Esplanadas fechadas superiormente e lateralmente»;

No n.º 2 do artigo 49.º da secção II do capítulo V da Tabela de Taxas e Outras Receitas, onde se lê «Esplanadas fechadas superiormente lateralmente» deve ler-se «Esplanadas fechadas superiormente e lateralmente»;